



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MARIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 27, de 08 de Março de 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que realize as seguintes obras municipais:

- Construção de um ESF (posto de saúde) no bairro Bela Vista;
- Construção de uma Escola Municipal no bairro Campo Verde.

Justificativa

As mencionadas obras municipais trarão muitas melhorias para as comunidades. O Bela Vista é um dos maiores bairros do município e os moradores necessitam deslocar por um grande trajeto para conseguir atendimento médico.

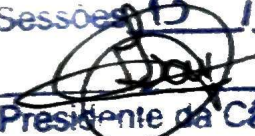
A construção de uma escola no bairro Campo Verde também trará muitas melhorias para o Município, principalmente porque hoje são necessários vários ônibus escolares para levar os alunos para escolas de outros bairros. Destaco ainda, sobre o crescimento do Município e até mesmo carência de vagas, a qual será sanada com a construção de mais uma escola.


Reinaldo Magalhães
Vereador

APROVADO EM 1ª **DISCUSSÃO**

Por Unanimidade

Sala das Sessões 13 / 03 / 23


Presidente da Câmara

